

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

Laboratório de Vigilância em Saúde – LABVISA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de Medicina Veterinária da UFF para ocupar uma (1) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **Laboratório de Vigilância em Saúde**, do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, da Faculdade de Veterinária/UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de **1 de abril a 31 de dezembro de 2018**.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Laboratório de Vigilância em Saúde - Labvisa	
Cursos:	Total de vagas:
Ciências Biológicas Geografia Medicina Veterinária	1*

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o candidato deverá estar matriculado e ter frequência regular no curso de Ciências Biológicas, a partir do quarto período, ou Geografia, a partir do quarto período, ou Medicina Veterinária, a partir do quinto período, e apresentar comprovação

no histórico escolar de ter cursado disciplina ligada à cartografia e geoprocessamento no caso de discente de Geografia.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: **07 a 14 de março de 2017**

3.2 Forma de Inscrição/Contato: A inscrição deverá ser feita pelo endereço eletrônico **estagiointernolabvisa@gmail.com**, contendo no campo **assunto**: Inscrição Estágio Interno 2018. No **corpo da mensagem** o candidato deverá declarar o interesse em concorrer à vaga de estagiário interno e disponibilizar o nome completo e, **em anexo**, encaminhar o currículo no formato “lattes”.

3.3 – Documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- ***Curriculum Lattes* e Histórico Escolar**
- **Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, Plano de Estudos para 2018)**
- **O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.**
- **O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.**

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário: **16/03/2018 às 15h00**

4.2 Local de realização: **Faculdade de Veterinária - Sala Multidisciplinar do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)**

4.3 Meios de Avaliação:

- **Entrevista e Carta de Intenção (apresentação obrigatória)** em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor (conforme Art. 9º da IS).

4.4 - Pontuação:

- Cada meio de avaliação terá valor de 10,0 (dez) pontos e a nota final será atribuída pela média aritmética das pontuações.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 - Critérios de classificação e desempate: Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção**
- b) Entrevista**

5. DO RESULTADO

- Até dia **19/03/2017**, na secretaria do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV) e no site www.uff.br/msv .

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1^a instância)/ Comissão de Estágio (2^a instância)

6.2 - Prazo para recurso: **19/03/2018 a 21/03/2018 (1^a instância) e 22/03/2018 a 26/03/2018 (2^a instância)**

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): **27/03/2018 na secretaria do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV) e no site www.uff.br/msv .**

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - O candidato será convocado pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 - O candidato classificado deverá comparecer ao CEI, após a divulgação do resultado, para assinatura e encaminhamento da documentação de estágio Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07/03/2018 a 14/03/2018
Realização da Seleção	16/03/2018 às 15h00
Divulgação do Resultado	Até 19/03/2018
Apresentação de recurso	19/03/2018 a 21/03/2018 (1 ^a instância) 22/03/2018 a 26/03/2018 (2 ^a instância)
Resultado final do recurso	27/03/2018
Entrega da documentação do candidato selecionado	Até 28/03/2018
Início do Estágio	01/04/2018

Niterói, 05 de março de 2018



Flávio Fernando Batista Moutinho